



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 07/88

SÚMULA : Denominação de Escola.

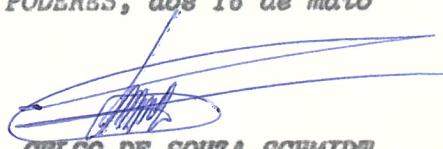
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Es
tado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º: Fica denominada "ESCOLA PROPª VILMA LON
GO", o prédio escolar edificado no Núcleo Habitacional "Prefeito Dr. Jamidas
Antunes Rodrigues", desta Cidade.

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário ,
a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de maio de
1988.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mjlcm.-